



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 027/2017

BARAÚNA/PB, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**Nomeia a Comissão Municipal de
Elaboração do Plano Plurianual da
Assistência Social 2018-2021 e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual de Assistência Social-PPA 2018-2021, com a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS

Suplente: DANIELLY DOS SANTOS ALVES

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: PATRÍCIA AUSINÉLIA ALVES DE OLIVEIRA

Suplente: JOSELINE SANTOS SOUZA

Representantes dos Trabalhadores do SUAS de Baraúna:

Titular: LUCIANO SANTOS DE SOUZA

Suplente: LUCIANA CARLA FARIAS ARAÚJO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: EDUARDO DA SILVA LIMA

Suplente: LUCINEIDE FREIRE DOS SANTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Representante dos Trabalhadores rurais:

Titular: ABILENE DA SILVA MACHADO

Suplente: SANDROEL MACEDO DOS SANTOS

Art. 2º -As principais atribuições da Comissão são as seguintes:

- I – promover e participar de eventos de capacitação sobre planejamento governamental;
- II – coordenar o levantamento de informações para a elaboração do PPA da Assistência Social 2018-2021;
- III - promover e coordenar reuniões específicas a fim de encaminhar soluções para os impasses surgidos nas definições de metas e prioridades do PPA 2018-2021;
- IV – realizar reuniões de orientação e acompanhamento da elaboração do PPA da Assistência Social 2018-2021;
- V- promover reuniões setoriais com participação da sociedade a fim de levantar informações e estabelecer propostas para as metas e prioridades do PPA 2018-2021;
- VI – contribuir na redação do PPA da Assistência Social 2018-2021.

Art. 3º - Ficam indicados a servidora AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS, lotado como Secretária Municipal de Assistência Social, como Presidente da comissão do Plano Plurianual da Assistência Social 2018-2021 e a servidora DANIELLY DOS SANTOS ALVES, presidente do conselho municipal de assistência social, como Vice-Presidente desta Comissão.

Parágrafo Único – O Presidente e o Vice-Presidente ficam responsáveis pela definição dos procedimentos da Comissão a fim de atender suas atribuições.

Art. 4º - O período de vigência deste Decreto é de 10/10/2017 à 30.12.2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal